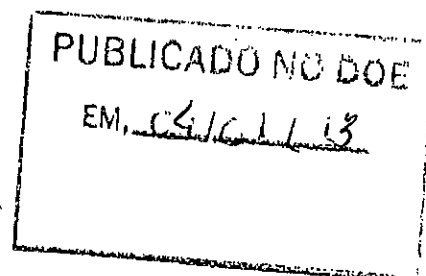


Governo do Estado da Bahia  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 001/2013

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

### RESOLVE

I. Designar **LUCIANA DIAS COUTO SILVA**, cadastro nº 642843042 para substituir **MAGNOLIA CINTIA PEREIRA DE JESUS**, **COORDENADOR III** - símbolo DAÍ-4, no período de férias de 07/01/2013 à 18/01/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 03 de janeiro de 2013.

**Carlos Henrique Martins**  
Presidente

Ciente:

Professora Adjunta, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para participar do Curso de Gestão da Sala de Aula, que acontecerá na Universidade do Litoral, Portugal, no período de 15 a 31 de janeiro de 2013, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 008 - Data: 02/01/13 - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 33, III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CO/SEPE nº 61/2008, considerando autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29 e 30 de dezembro de 2012, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MARIA PINTO MAGINA, matrícula nº 73.539.516-0, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do Curso de Gestão da Sala de Aula, que acontecerá na Universidade de Lisboa, Portugal, do encontro entre pesquisadores e o Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de visita à Universidade do Porto, Portugal, com o objetivo de estabelecer parcerias, e de visita à Universidade de Londres, com o objetivo de complementar documentação referente ao seu PhD, no período de 15 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORT. Nº. 002 de 03/01/2013 - designar JOSE ALBERTO REIS SAMPAIO, Auditor Fiscal, cadastro nº. 13.206.888-9, para ter exercício na SAT/DPF, a partir de 01/01/2013.

## Superintendência de Administração Tributária - SAT

EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 01/2013  
CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café Cru em grãos - Seidas Interestaduais  
Período: 07/01/2013 a 13/01/2013 - Vigência em 07/01/2013  
10 01 - US\$ 179.500,00 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA  
10 02 - US\$ 139.500,00 por saca de 60 kg do CAFÉ  
CONILLON

GAB/SAT, 02 de janeiro de 2013.

Cláudio Meirelles Meltoz  
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIÇÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 01/2013.  
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISÃO DO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSO O ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM.

006.107.970 036.417.232 059.358.190 059.694.719 065.237.900 067.017.001  
073.313.565 073.442.238 073.577.573 074.330.394 077.216.019 077.715.746  
078.605.837 080.013.855 082.414.056 082.589.262 082.765.930 083.156.979  
084.095.526 084.705.537 087.440.848 102.163.502 104.515.662 104.687.653  
104.742.895

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE SERRINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2013  
O Inspetor Fazendário da INFAPZ-SERRINHA, no uso de suas atribuições utilizando o presente Edital no tomo do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, em virtude de não se encontrarem nos endereços cadastrados na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, com os contribuintes abaixo relacionados clientes da lavatura dos P.A.F.s abaixo especificados, ao tempo em que intimo os mesmos a comparecerem à Inspectoria Fazendária de SERRINHA, localizada à Pça Luz Nogueira, nº 127, Bairro CENTRO, na cidade de SERRINHA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital para quitarem os mesmos ou apresentarem Justificação ao Titular da Unidade emite da Notificação Fiscal.  
O não atendimento a esse intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

ILUMINAÇÃO	PROC E DATA	Nome / Razão Social	PRAZO (DIA)
000001634125	12782797	ASB COLAUCIENIE P/PROP-DACULTURA DEF E C	30
000001909125	68511787	JOSÉ RAZUINER DE LIMA COMERCIO DE BENS LT	30
000001954123	68701073	ATILSON FERREIRA DA SILVA NETO DE CONTE	30
000002050121	68307480	MARCELO OZIERIALMA	30
000002067121	08468776	EDUARDO SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	30
000002070120	14802876	BRUNO SANTANA DOS SANTOS	30
000002126127	73478890	EDICACONS CAFETOP-GODOFREDO	30

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Foram cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96 os atos dos processos arquivados sob nºs 97224787 em 18/09/2012; 29203798456 e 97205954 em 03/07/2012; 29203841446 e 97234184 em 29/10/2012 das empresas J.G. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, NIRE 29.2.0258041 9, ESTUDO LIVRE LTDA, NIRE 29.2.0379845 6, JO COIFFEUR INSTITUTO DE BELEZA LTDA, NIRE 29.2.0384144 6.  
PORTARIA Nº 001/2013 - Designar LUCIANA DIAS GOUTO SILVA, cadastro nº 642843042 para substituir MAGNOLIA CINTIA PEREIRA DE JESUS, COORDENADOR III - símbolo DAI-4, no período de férias de 07/01/2013 à 18/01/2013. Em SSA, 03.01.2013. Ass. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Presidente JUCEB//

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, PORTARIA AGERBA Nº. 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2013  
RESOLVE Tornar sem efeito a portaria nº 182 de 26/12/12, publicada no DOE de 27/12/12, PORTARIA AGERBA Nº. 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2013  
RESOLVE considerar designada a servidora VERA LUCIA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 12.219.280-8, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora CHRISTIANE PASSOS VITORIA, Coordenadora II, cadastro nº. 81.526.145-7, símbolo DAS-3 durante o período de 02/01/2013 à 31/01/2013, por motivo de Férias  
PORTARIA AGERBA Nº. 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2013  
RESOLVE designar a servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS ANJOS, Técnico Administrativo, cadastro nº. 09.141.468-2, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora SANDRA MARIA RIBEIRO VELLOSO, Assessora Técnica, cadastro nº. 81.447.360-3 símbolo DAS-3 durante o período de 18/01/2013 à 04/02/2013, por motivo de Férias  
PORTARIA AGERBA Nº. 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2013  
RESOLVE considerar designada a servidora REGINA LUCIA COELHO TRINDADE, Assessora Administrativa, cadastro nº. 81.313.876-3, símbolo DAI-4, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora LARA LEONIA COTRIM NERY DE OLIVEIRA, Coordenador II, cadastro nº. 81.316.722-5, símbolo DAS-3 durante o período de 02/01/2013 à 17/01/2013, por motivo de Férias

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA  
Diretor Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES INFRATORES DO ARTIGO 40 DA LEI ESTADUAL Nº 11.378/2009

A Coordenadora de Gestão Administrativo-Financeira torna público que as notificações via postal encaminhadas não obtiveram êxito, a teor das anotações dos respectivos Avisos de Recebimento, sendo o presente edital o meio pelo qual se pretende dar conhecimento do encerramento da instância administrativa e da confirmação da decisão da autoridade que julgou procedente a imposição das penalidades cumulativas de multa e apreensão veicular, previstas nas alíneas "a" e "b" inciso II do artigo 40 da Lei nº 11.378/2009. Ressalta que os infratores relacionados no quadro abaixo devem comparecer no sede da Agência, esta da Coordenação de Gestão Administrativo-Financeira (CAF), situada na 4ª Avenida, nº 435, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador, para efetuar o devido recolhimento do valor da multa, bem como apresentar o veículo para o cumprimento da penalidade de apreensão pelo prazo decurso no quadro abaixo.

Maria da Conceição Sampaio de Almeida Sanchez  
Coordenadora de Gestão Administrativo-Financeira

Processo	Auto de infração	Infrator	Apresenta
000011273450	005229	RAMALHO ARAUJO DE ASSIS FILHO	90 DIAS
000011274339	006938	FABRICIO ALVES DOS SANTOS	90 DIAS
000011281749	006111	JOSE FARIAS TONI CARVALHO FERREIRA	30 DIAS
000011287274	008314	LUIZ CLAUDIO CONCEIÇÃO FLORES RA	90 DIAS
000011287309	008990	EDSON BARZAIMOS SANTOS	90 DIAS
000011287327	006544	EDSON LIMA DE ANDRADE	25 DIAS
000011287359	008564	LUIZ FERNANDO HENRY DOS SANTOS	30 DIAS
000011287394	008447	JOAO AIDES REIS DE FREITAS	30 DIAS
000011287427	008493	STANLAW ARAUJO DOS SANTOS	30 DIAS
000011274150	006741	JORGE MOREIRA LARANJEIRA	90 DIAS
000011274281	006748	EDSON DE SOUZA GOMES	30 DIAS
000011284335	006756	WILDE FERREIRA DE ALMEIDA	40 DIAS
000011284375	006718	JARDELIA DOS SANTOS	13 DIAS